



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

LEI N. 237/99

**"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA
RUA JOÃO PESSOA NO BAIRRO DA
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua **JOÃO PESSOA**, no Bairro da Saúde, nesta cidade, passando a ser denominada de Rua **"VALDEBETO JOSÉ DE OLIVEIRA"**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso em 05 de Junho de 1.999.

Pedro de Lima Paz
PREFEITO MUNICIPAL